



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.305

João Pessoa - Sábado, 19 de agosto de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG -1847 /2006)

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1050/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou ERINILDO JÚNIOR DE FARIAS SANTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1848/ 2006)

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1036/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou GILVAN LOPES FRATELES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1849 /2006)

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1056/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou JOSÉ LITO BATISTA LUBARBINO JUNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1850 /2006)

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1062/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou MANOEL GALDINO DE SOUSA NETO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1851 /2006)

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1051/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2006, que nomeou ROBERTO VIEIRA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1517

João Pessoa, 30 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO HELDER KUMAMOTO, matrícula nº 86.227-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Sub-Coordenador do Centro Estadual Experimental de Ensino Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital
UPG: 200 UTB: 11246

Portaria nº 1518

João Pessoa, 30 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear NIVALDO DE FARIAS BRITO FILHO, matrícula nº 88.937-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Sub-Coordenador do Centro Estadual Experimental de Ensino Aprendizagem Sesquicentenário, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11246

Portaria nº 1519

João Pessoa, 30 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIANE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 141.855-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Sub-Coordenador do Centro Estadual Experimental de Ensino Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital
UPG: 200 UTB: 11246

Portaria nº 1520

João Pessoa, 30 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO, matrícula nº 143.242-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Sub-Coordenador do Centro Estadual Experimental de Ensino Aprendizagem Sesquicentenário, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11246


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 1641

João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA DE CASSIA FERNANDES BATISTA, Professor, matrícula nº 67.383-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Especial Ana Paula Ribeiro B. Lira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11020

Portaria nº 1642

João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIANE DE FATIMA L RAMALHO, Bibliotecário, matrícula nº 87.109-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Esc. José Lins do Rego, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 11142

Portaria nº 1643

João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AILTON DE LUCENA COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 138.996-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba-IEP, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Des. Braz Baracuhy, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11024

Portaria nº 1644 João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Agentes Administrativo, lotados Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
KATIA ROSICLER T. BARROS	93.665-1	EEEEIF DOM CARLOS COELHO, CAPITAL.	EEEEIF FRANCISCO CAMPOS, CAPITAL. UPG: 200 UTB:1 1068
CLAUDENI OLEGARIO LEMOS	75.186-3	EEEFM LUIZ GONZAGA DE A. BURIYT, CAPITAL.	EEEFM PROFª FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB:1 1103

Portaria nº 1645 João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos de Nível Médio, lotados Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
RICARDO DA CUNHA VIEIRA DE MELO	92.425-3	EEEFM PORª LILIOSA DE PAIVA LEITE, CAPITAL.	EEEFM ESC. JOSE LINS DO REGO, CAPITAL. UPG: 075 UTB:
JERSONITA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	91.369-3	EEEFM PROF. ANIBAL MOURA, CABEDELO.	EEEFM PROFª DEBORA DUARTE, CAPITAL. UPG: 075 UTB:11167

Portaria nº 1646 João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
CARLOS GOMES BEZERRA	145.590-7	EEEFM AGENOR SANTOS, ALAGOINHA.	EEEFM PORª LUIZA SIMOES BARTOLLINI, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11118
VERONICA MARIA TAVARES DE SA	143.605-8	EEEF STELA DA CUNHA SANTOS, SAPE.	LYCEU PARAIBANO. UPG: 200 UTB: 11074
CARLOS GOMES BEZERRA	84.244-3	EEEFM MONS. EMILIANO DE CRISTO, GUARABIRA.	EEEEIF CON. NICODEMOS NEVES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11032
LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	115.033-2	EEEF JOSE PAUJO DE FRANÇA, MARI.	NUCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA-NAES, MARI. UPG: 0 61 UTB: 11234
MARLUCE MONTEIRO ARRUDA	71.462-3	EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, MARI.	NUCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA-NAES, MARI. UPG: 0 61 UTB: 11234

Portaria nº 1647 João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
DAVI JOSE DA SILVA	134.387-4	EEEFM ENG. JOSE D'AVILA LINS, BAYEUX.	EEEF EVERALDO LEITE, BAYEUX. UPG: 075 UTB:11167
FATIMA MARIA MARQUES DA COSTA	61.082-8	EEEEIF PROFª MARIA BRONZEADO MACHADO, CAPITAL.	EEEFM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11105
FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DOS SANTOS	128.670-6	EEEF PROFª DEBORA DUARTE, CAPITAL.	EEEEIF JOSE DO PATROCINIO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11058
JOSE LUIZ PESSOA	92.956-5	EEEFM CON. FRANCISCO GOMES DE LIMA, CAPITAL.	EEEF MILTON CAMPOS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11037
MARIA HELENA PEREIRA	128.415-1	EEEFM ANTONIO GOMES CAPITAL.	EEEEIF PROFª LUIZA SIMOES BARTOLLINI, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11118
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE VASCONCELOS	88.978-4	EEEF PROFª DEBORA DUARTE, CAPITAL.	EEEEIF PROF. OLIVIO PINTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11081
AILTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	130.289-2	EEEFM SÃO SEBASTIAO, CAMPINA GRANDE.	EEEF PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11042
IRINETE MARTINS GUEDES	131.869-1	EEEFM DOM FERNANDES GOMES, CAPITAL.	EEEEIF PROF. ORLANDO CAVALCANTE GOMES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11020

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	134.161-8	EEEF DR. OTAVIO NOVAIS, CAPITAL.	EEEEIF PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11117
--------------------------------	-----------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Portaria nº 1648

João Pessoa, 17 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1579 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MAGNA COELI RODRIGUES SILVA	131.316-9	EEEF BORGES RIBESECA, CAPITAL.	EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, CONDE. UPG: 041 UTB: 11047
MARIA DO SOCORRO M SILVA	146.432-9	EEEEIF PROF. ORLANDO CAVALCANTE GOMES, CAPITAL.	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11035
IRENE SOARES ANDRADE	70.225-1	EEEFM PROFª DAURA SANTIAGO RANGEL, CAPITAL.	EEEFM ESC. JOSE LINS DO REGO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11109
ELAINE MARIA DANTAS GONÇALVES	87.855-3	EEEEIF DONA ALICE CARNEIRO, CAPITAL.	EEEEIF DOM CARLOS COELHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11078
MARIA DE FATIMA A TEOFILO	124.375-6	CAIC DAMASIO FRANCA, CAPITAL.	EEEEIF FRANCISCO CAMPOS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11068
MARCELEUSA ALVES DA SILVA	137.760-4	EEEF JOAO ROBERTO BORGES DE SOUSA, CAPITAL.	EEEEIF PROFª DAGMAR MENDONÇA LIMEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11045
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	64.700-4	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CAPITAL.	EEEEIF GONÇALVES DIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11028
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	86.087-5	EEEF JOAQUIM NABUCO CAPITAL.	EEEFM JOAO ROBERTO BORGES DE SOUSA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11026
MARIA VELANIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	110.627-9	EEEEIF PROFª DAGMAR MENDONÇA LIMEIRA, CAPITAL.	EEEEIF ANTONIO PESSOA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11086


Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 1000 /2006/GSE

Em, 15 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, **RESOLVE** tornar público o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2006/CPD**, em desfavor do servidor **SÍLVIO BARDASSON FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.638-0**, conforme decisão datada de 20/06/2006.

PORTARIA Nº 1001 /2006/GSE

Em, 15 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, **RESOLVE** tornar público o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2006/CPI**, em desfavor da servidora **MARGARIDA MARIA DE ABREU, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 079.103-2**, conforme decisão datada de 25/06/2006.

Portaria nº 1002 /2006/GSE

João Pessoa, 17 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, e a Instrução Normativa nº 1263/2005/SSDS, de 21/10/2005, publicada no Diário Oficial Edição de 22/10/2005,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito/CPI desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como **Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **ISAÍAS GALDINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 091.110-1**, lotado nesta Secretaria, pelos fatos constantes do **Processo SGP nº 1540/2006**, com declarações de **Gutemberg de Souza Rego e Representação de Carlos Alberto Melo Silva**, dando conta que o servidor acima mencionado fez uso de documento falso para entrar pela porta da frente do coletivo de passageiros, portando arma de fogo, com agressões contra o fiscal da Empresa de coletivo. E com agressões verbais quando do recebimento de documentos, no seu setor de trabalho, entregues por Carlos Alberto Melo Silva, fatos que em tese, constituem transgressões disciplinares previstas nos **Artigos 106, Incisos II e III, Artigo 107, Incisos XVII c/c Artigo 120, Incisos Inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de Dezembro de 2003**, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal ao que se refere à Defesa Plena e do Contraditório, facultando-se ainda ao servidor ora acusado, apresentar todos os meios de provas admitidas no Direito.

Portaria nº. 1003/2006/SEDS

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, **tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2006/CPI/SEDS/PB**,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar **ADVERTÊNCIA** ao servidor **NERIVALDO AZEVEDO DE LIMA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 077.661-1**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 107, Incisos XIII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº. 1004 /2006/SEDS

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, **tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2006/CPI/SEDS/PB**,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar **ADVERTÊNCIA** ao servidor **VALDIR PEDRO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº. 093.371-6**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 107, Incisos XIII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº. 1005 /2006/SEDS

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, **tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2006/CPI/SEDS/PB**,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar **ADVERTÊNCIA** ao servidor **CELSON ROBERTO DE MENEZES, Motorista, matrícula nº. 068.769-3**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 107, Incisos XIII, da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 1006 /2006/GSE

Em, 17 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2006/CPD, em desfavor do servidor JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 125.298-4, conforme decisão datada de 22/05/2006.

PORTARIA Nº 1007 /2006/GSE

João Pessoa, 17 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista o Requerimento apresentado,

RESOLVE converter em multa de 50 % (cinquenta por cento), da remuneração diária por dia de suspensão, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão, aplicada ao servidor CARLOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, Motorista Policial, matrícula nº 77.209-7; Portaria nº 955/2006/SEDS, datada de 08.08.2006 e publicada no Diário oficial Edição de 10.08.2006; ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme Artigo 119, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

AIRTON DE SÁ FERREZ
Secretário Executivo

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 013/2006-CGE

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

Estabelece normas a serem seguidas pelos Conselheiros Fiscais Representantes da Controladoria Geral do Estado do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar o "Manual do Conselheiro Fiscal", documento que orientará os Representantes da Controladoria Geral do Estado nos Conselhos Fiscais das Empresas Estatais no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Table with columns: CATEG./SUBCATEG. ECON., ELEMENTO, VALOR, VALOR ANTERIOR. Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table with columns: CATEG./SUBCATEG. ECON., ELEMENTO, VALOR, VALOR ANTERIOR. Includes sub-sections like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: COTA-PARTE I P F E, VALOR, VALOR ANTERIOR. Includes sub-sections like COTA-PARTE I P F E, TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO, etc.

T O T A L S
3.500.695.050,69 2.033.203.327,90 0,00 1.467.491.722,79

Planejamento e Gestão
PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 003/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:
1) Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores Gildo Hermene Ribeiro, matrícula nº 145.857-4, Carlos Sostenes Hipólito e Silva, matrícula nº 139.901-2 e Antônio Berto Dantas matrícula nº 151.385-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, 0191/03, 0291/03, 0292/03, 0036/04, 0073/04, 0074/04, 0105/04, 0155/04, 0161/04, 0171/04, 0174/04, 0791/04, 0796/04, 0851/04, 0040/05, 0061/05, 0065/05 e 0067/05;
2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;
3) Publique-se e cumpra-se.
Cabedelo, 17 de agosto de 2006

PORTARIA Nº 004/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:
1) Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores Humberto Pereira Pessoa, matrícula nº 146.074-2, Valdecy Freire da Silva, matrícula nº 139.894-6, Humberto da Silva Cabral, matrícula nº 139.914-4 e Sandra Souto Camilo, matrícula nº 103.545-2 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, 0078/03, 0104/03, 0105/03, 0208/03, 0209/03, 0210/03, 0237/03, 0503/04, 0504/04, 0505/04, 0507/04, 0514/04, 0526/04, 0527/04, 0557/04, 0577/04, 0587/04, 0593/04, 0597/04, 0598/04, 0602/04, 0603/04, 0608/04, 0612/04, 0614/04, 0621/04, 0622/04, 0839/04, 0866/04, 0006/05, 0008/05, 0009/05, 0060/05, 0072/05, 0081/05 e 0089/05;
2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;
3) Publique-se e cumpra-se.
Cabedelo, 17 de agosto de 2006

PORTARIA Nº 005/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:
1) Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores Otávio Nery de Moraes Filho, matrícula nº 99.706-4, Maria Salete Rodrigues matrícula nº 139.919-5 e Maria do Socorro Lima matrícula nº 55.450-2 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, 0293/03, 0508/04, 0516/04, 0589/04, 0562/04, 0631/04, 0635/04, 0636/04 e 0637/04;
2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;
3) Publique-se e cumpra-se.
Cabedelo, 17 de agosto de 2006

PORTARIA Nº 006/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:
1) Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores Gilberto Lira da Silva, matrícula nº 79.441-4, Bruno Rodrigues Pita Neto matrícula nº 139.900-4 e Edilânio Soares Rodrigues Matrícula nº 92.019-3 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, 0271/04, 0276/04, 0284/04, 0290/04, 0293/04, 0298/04, 0303/04, 0305/04, 0306/04, 0320/04, 0416/04, 0417/04, 0427/04, 0428/04, 0444/04, 0446/04, 0453/04, 0456/04, 0457/04 e 0459/04;
2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;
3) Publique-se e cumpra-se.
Cabedelo, 17 de agosto de 2006

PORTARIA N° 007/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto n° 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:

1) Constituir Comissão de **Tomada de Contas Especial**, formada pelos servidores **Maria do Socorro Maia Lima Guedes, matrícula n° 76.202-4, Maria José Amorim Duarte, matrícula n° 058-2, Maria Marta Evangelista Silva, matrícula n° 139.908-0 e Ana Ferreira de Lima Ramalho, matrícula n° 87.077-3** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, **0012/03, 0016/03, 0188/03, 0298/03, 0311/03, 0639/04, 0647/04, 0686/04, 0689/04, 0690/04, 0691/04, 0692/04, 0711/04, 0717/04, 0731/04, 0732/04, 0737/04, 0739/04, 0742/04, 0744/04, 0745/04, 0747/04, 0748/04, 0762/04, 0763/04, 0766/04, 0769/04, 0780/04, 0827/04, 0858/04 e 0694 ;**

2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;

3) Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 17 de agosto de 2006.

PORTARIA N° 008/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto n° 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:

1) Constituir Comissão de **Tomada de Contas Especial**, formada pelos servidores **Luiz Marcelo Moreira Franco, matrícula n° 59.541-1, Carlos Régio da Costa, matrícula n° 79.458-9 e José Benigno de Sousa Filho, matrícula n° 89.065-1** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, **0006/03, 0019/03, 0246/03, 0289/03, 0297/03, 0223/04, 0225/04, 0232/04, 0247/04, 0304/04, 0309/04, 0323/04, 0333/04, 0338/04, 0395/04, 404/04, 0406/04, 0411/04, 0441/04, 0442/04, 0443/04 e 0037/05;**

2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;

3) Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 17 de agosto de 2006

PORTARIA N° 009/2006

A Coordenação Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto n° 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.97).

RESOLVE:

1) Constituir Comissão de **Tomada de Contas Especial**, formada pelos servidores **Ana Lúcia Figueiredo Brito da Silva, matrícula n° 99.697-1, Christina de Fátima Holanda Costa, matrícula n° 89.828-7 e Luiz Luziel Rosado Pereira, matrícula n° 76.334-9** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos Convênios de números, **0001/04, 0250/04, 0342/04, 0350/04, 0353/04, 0372/04, 0374/04, 0419/04, 0420/04, 0462/04, 0475/04, 0478/04, 0492/04, 0493/04, 0497/04 e 0845/04;**

2) Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;

3) Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 17 de agosto de 2004.


SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO
Coordenadora Geral do Projeto Cooperar